



Município de Cêu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4736/2016, 23 de junho de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Mun. 1.726/16, até a importância de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

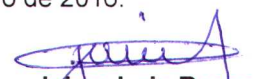
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.40 - Departamento de Compras		
0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 501	R\$	5.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 103	R\$	20.525,85
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 103	R\$	4.474,15
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000	R\$	10.000,00
Total	R\$	40.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.20 - Departamento de Administração		
0412200031.003000 - Renovação da Frota de Veículos		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 501 - 49	R\$	5.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.30 Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 245.....	R\$	25.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 411	R\$	10.000,00
Total	R\$	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêu Azul, 23 de junho de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Cêu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 6 / 2016

Página: 8 e 9 ed. 1364